



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 15/CMS/2023.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO da realização do processo seletivo público e processo seletivo simplificado para vagas de Agentes comunitário de saúde e Agentes de endemias do Município de Santo Antônio do Leverger/MT e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, a Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, o Artigo nº 30 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e,

- I. CONSIDERANDO** a ata da reunião ordinária do CMS de 09/08/2018;
- II. CONSIDERANDO** o ofício nº 20/2023 da secretaria municipal de saúde que justifica a necessidade do processo seletivo público para contratação de ACS's e ACE's;
- III. CONSIDERANDO** a PNAB, a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, a Lei Federal nº 11.350 de 2006
- IV. CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Ordinária de 05/07/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Leverger-MT:

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a realização do processo seletivo público e processo seletivo simplificado para vagas de Agentes comunitário de saúde e Agentes de endemias do Município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 18 de julho de 2023.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

21.08.2023
Homologo a Resolução nº 15/CMS/2023 – Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal